



## **GABINETE DO DEPUTADO GABRIEL PIKANÇO**

### **INDICAÇÃO Nº 213/2025 (Do Exmo. Deputado Gabriel Picanço)**

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima que viabilize a instalação de redutores de velocidade, sinalização horizontal e vertical no trecho urbano da RR-203, situado na Vila Três Corações, Município de Amajari.

A Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, nos termos do art. 218 do Regimento Interno, sugere ao Senhor Governador do Estado de Roraima que viabilize a instalação de redutores de velocidade, sinalização horizontal e vertical no trecho urbano da RR-203, situado na Vila Três Corações, Terra Indígena Araçá, Município de Amajari.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação visa atender à reivindicação de moradores e lideranças indígenas da Vila Três Corações, bem como de pais e alunos da Escola Estadual Indígena Santa Luzia, os quais necessitam de maior segurança para transitarem dentro da comunidade, vez que a RR-203 a transpõe ao meio.

Com efeito, o trecho urbano da RR-203 compreende a feira, situada na interseção com a BR-174, e a região chamada Asa Branca, que adentra cerca de 3,283 km na rodovia, necessitando que o pleito seja atendido no decorrer deste perímetro, em razão do considerável trânsito de pessoas e veículos.

Com efeito, a Constituição Federal prevê a segurança viária como norma de segurança pública (art. 144, §10), que por sua vez encontra-se destacada como Direito Fundamental de todo cidadão.

De acordo com o aludido normativo, a segurança viária *"compreende a educação, engenharia e fiscalização de trânsito, além de outras atividades previstas em lei, que assegurem ao cidadão o direito à mobilidade urbana eficiente"*, cabendo aos entes federativos garantir as medidas necessárias ao atendimento de tal direito.

Sendo assim, tratando-se de obra cujo o benefício estender-se-á a toda população do Município de Amajari, solicito o pronto atendimento da indicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, Boa Vista/RR, 17 de junho de 2025.

**GABRIEL PIKANÇO**  
Deputado Estadual